



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 15 de maio de 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação C30

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto ao setor responsável que seja realizado um estudo para a criação e implantação e a necessidade de inclusão de pessoas com deficiência física e intelectual em projetos esportivos do Município, por meio da execução de um Projeto de Esporte e Inclusão Social a esse público alvo, neste município.**

Justificativa

A prática esportiva adaptada é essencial para promover momentos de lazer, interação social e atividades físicas adequadas, gerando inúmeros benefícios, tais como melhora do ganho motor, cognitivo e comportamental. Dessa forma, há uma contribuição direta na qualidade de vida dessas pessoas, favorecendo sua autonomia nas atividades diárias. Diante da relevância do tema, sugere-se a implantação desse projeto com a participação de profissionais da área da saúde, como fisioterapeutas, educadores físicos e estagiários da área, garantindo um atendimento especializado e adequado à demanda existente no município. Dessa forma, solicita-se a viabilidade da inclusão desse projeto no planejamento municipal, para que as pessoas com deficiência possam usufruir plenamente dos benefícios do esporte adaptado.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

19/05/2025
Ivoir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373